

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 7ª DO ANO DE 2023.

Aos dez (10) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite, Jurandi Medeiros de Atháides, José Manoel Lopes e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Ausente o Vereador Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e do Município. Logo após cumprimentou nominalmente a cada um dos colegas Vereadores, cumprimentou também a platéia e a todos que estão assistindo pelo canal oficial da Câmara. O Presidente pediu a Vice-Presidente, Vereadora Janaina para proceder à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida justificou a ausência do Pastor Luis Carlos que sempre comparece às sessões desta Casa para trazer uma mensagem de fé. **PEQUENO EXPEDIENTE:** OFÍCIO N° 167/2023/GP do Prefeito Municipal encaminhando a seguinte lei sancionada para o arquivo desta Casa: Lei n° 2.411/2023 que “Altera o §1º e o art. 1º da Lei n° 2.051/2018 e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 007/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Vereador Roberto João, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas”. Leitura do Parecer Jurídico da Casa. O autor do Projeto comentou que uma vez sendo aprovado, reivindicou do Executivo um Decreto regulamentando as multas no caso de descumprimento e também que o Poder Executivo possa fiscalizar a aplicação da Lei. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 008/2023**, de

autoria do Presidente da Câmara Vereador Roberto João, que “Estabelece permissão aos vigilantes patrimoniais de ingressarem no interior dos prédios públicos no período noturno e dá outras providências”. Leitura do Parecer Jurídico da Casa. O autor do projeto comentou que esse projeto deveria ter sido proposto logo que se observou que foi retirado dos vigilantes o direito de permanecer dentro dos imóveis, entretanto talvez tenha faltado o conhecimento, a prática e a iniciativa de propor uma matéria como essa. Relatou ainda que buscou estudar a respeito da competência para a proposição desse projeto, uma vez que é sabido por todos que o Vereador não pode legislar em matéria de servidor público, entretanto no seu entendimento esse projeto não implica na estrutura administrativa dos servidores da administração municipal. Trata-se tão somente da garantia do direito de permanência dos vigilantes no interior dos imóveis onde eles estiverem desempenhando suas funções no período noturno. Esse projeto vai de encontro também com as normas da consolidação das leis trabalhistas muito embora nosso regime seja estatutário, deve-se prezar pelas boas práticas no ambiente de trabalho, pelas normas e valores fundamentais das relações de trabalho e pelos princípios constitucionais que regem a administração pública. É inadmissível que os vigilantes continuem a mercê do tempo sem acesso imediato a banheiro, sem local para se sentar durante o período que tiverem desempenhando sua função de vigilante e sem acesso a água, porque é isso que vêm acontecendo. O vigilante tem sim que ter o direito de permanecer no interior do prédio, essa é uma garantia já estabelecida aos profissionais da iniciativa privada e no município não há legislação nesse sentido. E o Executivo entendeu que o vigilante deveria permanecer ao lado de fora do prédio onde desempenha sua função. Entende que o vigilante tem que ter uma condição mínima de trabalho, não pode permanecer ao relento de condições naturais como chuva, frio e outras situações que expõe o vigilante. O Vereador Marven fez as suas considerações considerando desumana a condição a qual os vigias estão sendo tratados. O Vereador Waguinho disse que conversaram com o Executivo por diversas vezes e nenhuma atitude foi tomada. Em sua opinião foi uma decisão muito infeliz da atual administração em estar agindo dessa forma com os servidores. Além desses riscos já

citados, hoje o servidor está exposto a um risco muito maior que é o da violência altas horas da noite. A Vereadora Janaina acrescentou que eles são vigias patrimoniais e por isso devem ter o direito de entrar no prédio. O Vereador Pedro Paulo deixou claro que desde o início desta medida, os vereadores não concordaram com ela. Conversou com o Prefeito pedindo ao mesmo que entregasse as chaves aos vigias. Em sua opinião ainda está em tempo para acertar essa situação. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Vereador Roberto João, que “Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 7.266/2023, que estabeleceu datas de vencimento do IPTU e taxas de serviços urbanos. O autor do projeto relatou que está apelando para o artigo 49 Inciso V da Constituição Federal que garante ao Poder Legislativo o poder de sustar os atos do Poder Executivo que exorbitarem o seu poder regulamentar. Relatou que na data do dia 08 de fevereiro de 2023 o Poder Executivo expediu um Decreto de nº 7.266 no qual fixou as datas para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Decreto fixou a data de 10 de abril de 2023 ou seja, pouco mais de dois meses após a sua confecção. No entanto é do conhecimento de todos que efetivamente essa data foi praticada para o dia 10 de maio, lembrou que na sessão passada apresentou uma lei que visa conceder a remissão do imposto para os imóveis atingidos por alagamentos e também inseriu no corpo do projeto a prorrogação dos prazos para a data de 31 de agosto, entretanto, até o presente momento não chegou ao conhecimento desta Casa a decisão do Executivo de vetar ou sancionar a matéria aprovada na sessão passada. Diante disso, sabendo da existência do Decreto e por entender que o Poder Executivo exorbitou sua competência ao fixar um prazo curto aos contribuintes sem que os mesmos estivessem cientes da situação, tendo em vista que a anos o município de São José do Calçado vinha cobrando o IPTU com pagamento para o segundo semestre e de forma surpreendente e inesperada a população recebeu o IPTU cuja data final para pagamento em quota única se dá na data de hoje, 10 de maio. No seu entendimento infringiu o poder de fixar essa data em desrespeito aos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade e não surpresa tributária. O Executivo com isso causou uma surpresa inesperada na população. Teve relato de

peças que receberam o IPTU na mesma semana que teriam que fazer o pagamento. Totalmente indevido, o Executivo não pode querer antecipar o recolhimento de um imposto dessa forma, tem que se preservar a existência de prazos razoáveis e proporcionais para que a população tenha o conhecimento e a capacidade de recolher o seu imposto. E isso não foi observado. Sendo assim vem apresentar o Decreto Legislativo nº 65/2023. O Vereador Pedro Paulo relatou caso do valor exorbitante que está sendo cobrado de IPTU, e que sua mãe teve que fazer um empréstimo para conseguir pagar e com essa extensão do prazo poderá proporcionar que os contribuintes possam se preparar. O Vereador Wagner parabenizou o Vereador Pedro pela sua postura diante desse projeto, é importante ressaltar que o trabalho do Vereador vai muito além de fiscalizar o Executivo, de fazer projetos, ele vai buscar o bem estar da população no geral, lembrou que ano passado passou por essa Casa um projeto para isenção do IPTU das famílias afetadas pela enchente e pelo comércio afetado pela enchente, foi aprovado, porém o Executivo vetou e essa Casa de Leis, na hora de fazer o seu papel e promover esse mínimo de bem estar e de dignidade para as pessoas que perderam tudo naquele momento difícil, ela infelizmente, por alguns Pares não firmaram com o seu compromisso e essas pessoas ficaram prejudicadas. Hoje estão tendo essa oportunidade de rever os conceitos e saber o que realmente está acontecendo no município. Tem pessoas que ainda não receberam o IPTU, vai vencer o prazo para pagamento sem a pessoa ter recebido. Então se é de costume, já é programado, a população tem controle das suas despesas, início de ano geralmente já tem as despesas fixas que é com escola e com IPVA e como vai conseguir pagar também o IPTU no primeiro semestre. Considera muito importante esse projeto e parabenizou o Presidente. O Vereador Marven acrescentou que desse jeito terá muita inadiplência porque muitas pessoas terão que deixar de colocar comida dentro de casa. Falou ainda que se o projeto de isenção para as pessoas afetadas pelas chuvas tivesse sido aprovado pela maioria dos Pares quanto de economia essas pessoas teriam. Parabenizou o autor do projeto pela proposição. **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023 aprovado por unanimidade.** O Presidente comunicou a população de São José do Calçado que ficam suspensos os prazos disposto no Decreto nº

7.266 e o Decreto dispõe que deve o Executivo respeitar regra da antecedência nonagesimal a qual a Câmara estabelece que seja concedido do prazo de mais noventa dias. **Projeto de Resolução nº 007/2023, assinado pela Comissão de Justiça, Vereadores Jarmas (Fifi) - Presidente, Marven - Relator e Wagner - Secretário, que “Altera a resolução nº 019/1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”.** Incluindo na competência da Comissão de Justiça a temática do direito à diversidade sexual e à identidade de gênero. O Vereador Wagner esclareceu que esse projeto vem regular uma exigência do Ministério Público. **Aprovado por unanimidade. Requerimentos apresentados pela Vereadora Janaina: a) nº 011/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie em caráter de urgência a reforma da Capela Mortuária do Distrito de Alto Calçado – São Benedito; **b) nº 012/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie em caráter de urgência a instalação da “Academia Saudável”, aquisição destinada a comunidade de Alto Calçado desde o ano de 2022; **c) nº 013/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie em caráter de urgência a revitalização da praça do Distrito de Alto Calçado – São Benedito. **Aprovados. Requerimento nº 070/2023 de autoria do Vereador Jurandi** solicitando ao Secretário Municipal de Saúde que encaminhe a esta Casa cópia integral do processo nº 006804/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de análise de dados e geração de relatórios de inteligência customizados sob demanda. **Aprovado. Requerimento nº 071/2023 de autoria da Vereadora Janaina** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie com urgência a revitalização da escadaria que liga a Rua Domingos Martins ao Bairro Astolpho Virgilio Lobo, popularmente conhecido como Serra Pelada, com a realização de melhorias na iluminação, arborização e pintura. **Aprovado. Requerimento nº 072/2023 de autoria do Vereador Jurandi** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia integral de todos os contratos referentes a aluguéis de máquinas pesadas. **Aprovado. Requerimento nº 073/2023 de assinado pelos Vereadores Alcemar e Marven** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie as melhorias listadas a seguir,

destinadas à Creche Maria Sarria Simões, localizada no Distrito de Airituba: - grade para todas as janelas, bebedouro, implantação de berçários, reposição dos vidros das janelas que se encontrarem quebrados, e aquisição de cloro para complementação do material de limpeza. **Aprovado. Requerimento nº 075/2023 de autoria do Presidente desta Casa, Vereador Roberto João** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja firmada uma parceria entre o município e a Polícia Militar do Espírito Santo para que seja implantado em todas as escolas de São José do Calçado, o PROERD-ES – Programa Educacional de Resistência às Drogas/ Palestra preventivas. **Aprovado. Requerimento nº 076/2023 de autoria do Vereador Jurandi** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação que apresentem a comprovação de realização de vistoria dos ônibus, microônibus e veículos terceirizados que realizam o transporte escolar. **Aprovado. Requerimento nº 077/2023 de autoria da Vereadora Janaina** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal um aditivo para adequação de portão eletrônico com interfone para a escola Ercílio Cordeiro e também para a Creche Tia Orozina, ambas localizadas no Distrito de Alto Calçado. **Aprovado. Requerimento nº 082/2023 de autoria do Vereador Marven** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a realização de uma reforma ampla e geral no campo society localizado no Bairro João Marcelino de Freitas (Vala). Solicita também a limpeza, conservação e revisão (manutenção) da parte elétrica da iluminação da quadra de areia da Praça Saudável localizada também no Bairro João Marcelino de Freitas (Vala). Vale lembrar que os referidos espaços de lazer estão em péssimo estado de conservação e que os mesmos são muitos utilizados para práticas de esportes e lazer de nossa população. **Aprovado.** O Presidente anunciou que estava encerrada a Ordem do Dia e que passaria a deliberação do Plenário do processo nº 0106 que trata da Comissão Processante instituída no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado, e relatou que na última sessão que tratou da Comissão Processante a qual foi realizada no dia 27 de abril, a Câmara Municipal de São José do Calçado deliberou quanto do cumprimento da regra da proporcionalidade partidária, foi levantado uma questão de ordem pelo Vereador Alcemar, questão de ordem essa que foi aceita pelo Plenário em função disse houve

a anulação do primeiro sorteio realizado em 24 de março de 2023 o qual compôs nova Comissão, formada pela Resolução 353, em face da citada Resolução a Vereadora Janaina impetrou mandado de segurança civil, processo nº 5000185-10.2023.8.08.0046 na Comarca deste Município. O Presidente fez a leitura da decisão judicial. Em seguida esclarecendo a decisão liminar proferida pelo Juiz da Comarca o Presidente relatou que a Vereadora Janaina impetrou mandado de segurança no qual ela requer participar da Comissão e a anulação do ato realizado pela Câmara que anulou o sorteio da Comissão formada em 24 de março, no qual o Juiz concedeu a tutela da urgência restabelecendo a validade do Projeto de Resolução 09 que foi submetido a votação em 27 de abril no qual a Comissão Processante passará a ser formada pelo Vereador Pedro Paulo da Silva de Souza, pela Vereadora Janaina Beline e por um terceiro membro a ser sorteado. Em face da decisão a Câmara apresentou contestação no qual sustentou-se pela revogação da liminar e o pedido da Câmara foi indeferido. Na segunda-feira foi intimado e nesse momento passa a dar cumprimento a referida ordem judicial. Sendo assim fica restabelecido os membros Pedro Paulo e Janaina Beline, em observância ao que determina a ordem judicial e nesse momento será feito o sorteio de um terceiro membro. E logo após será realizada a eleição de Presidente e Relator da Comissão Processante. Convidou as servidoras da Câmara para se fazerem presentes em Plenário. O Vereador Wagner comentou que como nas duas votações anteriores foi sorteado e nas duas vezes se manteve como Presidente da referida Comissão gostaria de deixar claro para a população calçadense que hoje o que está havendo é uma clara tentativa de não deixar o processo da Comissão andar, foi feita a solicitação da Vereadora que entrou com um mandado na Justiça, respeita o Juiz, mas não concorda com sua decisão, a própria Vereadora colocou em cheque em relação da Comissão onde o Plenário, que é soberano, decidiu, foi feita a votação, então, essa tentativa insistente, foi feita a primeira o Juiz aceitou foi feita a defesa por esta Casa de Leis o Juiz também acatou e agora novamente, então fica difícil entender o que realmente está acontecendo e alertou para que a população calçadense fique atenta a esse fato que está sendo tramitado nessa Casa de Leis. O Vereador Marven comentou que recebeu o despacho do Juiz que

foi feito pela impetrante Vereadora Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini e o seu posicionamento é o mesmo do Vereador Wagner, precisam respeitar a decisão do Juiz, mas também não concorda. Disse ainda que independente de quem for ocupar o cargo de membro estará acompanhando os trabalhos da Comissão e espera que o interesse que está tendo por parte de alguns Vereadores de tanto participar dessa Comissão que traga unanimemente a verdade, porque se no decorrer da Comissão Processante os Vereadores perceberem que está sendo feito algo para atrapalhar o trabalho do Legislativo, vai fazer o possível para que isso não aconteça. Cumpriram tudo o que o Regimento diz e mesmo assim a Justiça entendeu que estavam errados. Pediu à população que acompanhe essa Comissão para que os fatos sejam expostos e as verdades venham à tona. O Vereador Wagner informou que a Comissão foi montada para dar uma resposta a sociedade da denúncia que houve, não tem perseguição de ninguém, não tem ninguém contra ninguém, estão para apurar fatos relatados durante uma sessão e posteriormente protocolado por um cidadão nesta Casa de Leis. O Vereador Marven ressaltou que desde quando chegou essa denúncia sempre foi falado em trabalhar com imparcialidade, acrescentou que desde o início do seu mandato vem sempre trabalhando com seriedade, com verdade e não é agora que vai se omitir diante dos fatos. A população calçadense sabe o que está acontecendo, o que está se passando, teve um interesse muito grande por parte da impetrante de participar da Comissão, precisam respeitar porque é um direito dela como de qualquer outro, mas causa estranheza. Espera que seja feito um trabalho de imparcialidade e que a verdade seja exposta para a população de São José do Calçado. A Vereadora Janaina comentou que só foi através do mandado de segurança garantir as suas prerrogativas de Vereadora e a legalidade da Comissão, nada, além disso. O Vereador Jurandi pediu ao Presidente que envie um ofício aos proprietários do Posto Passalini que informem a respeito da licença ambiental do Posto. O Presidente relatou que no dia 10 de março essa Casa recebeu um fato notório na Cidade de São José do Calçado que foram as falas da Vereadora Janaina sobre essas falas foi apresentado uma denúncia pelo cidadão José Pedro baseando-se no Decreto Lei 201 no qual ele acusou o Prefeito com base nas falas da Vereadora de

tentar impedir o regular funcionamento da Câmara, em 24 de março a Câmara recebeu a denúncia por maioria de cinco votos, na ocasião a Vereadora Janaina foi um dos Vereadores que votou contrário ao recebimento e votou pelo arquivamento. Naquele momento houve uma manifestação do Vereador Wagner pelo impedimento da Vereadora em função dela ter sido eventualmente parte envolvida no processo diante do fato envolver um estabelecimento empresarial de pessoa de sua família e a Câmara entendeu pelo impedimento dela, que não seria adequado que ela participasse da Comissão. Diante disso a Câmara sorteou novamente os membros e foram sorteados os Vereadores Wagner e Marven e com isso a Vereadora impetrou um primeiro mandado de segurança, que foi acolhido. Respeitada a ordem judicial em 27 de abril, o Vereador Alcemar levantou questão de ordem que com a exclusão do Vereador Wagner e a inclusão da Vereadora Janaina haveria o desrespeito a regra da proporcionalidade, foi anulado o sorteio, o Juiz da Comarca manteve inicialmente a decisão da Câmara em respeitar a regra de proporcionalidade e quanto a isso a Vereadora peticionou novo mandado de segurança para novamente derrubar a decisão da Câmara alegando que ela deveria ser parte e o Vereador Marven deveria ser excluído e o Juiz acatou. Sendo assim, na condição de Presidente desta Casa está dando cumprimento a ordem judicial com a realização do sorteio do terceiro membro, logo após será expedida nova Resolução para dar posse ao Presidente, Relator e Membro. Ainda o Presidente comentou que não deixaria de fazer uma consideração, disse que respeita muito a Vereadora, sabe de sua posição, mas assim como aos demais Vereadores também lhe causa estranheza da sua insistência, não que a mesma não tenha direito porque reconhece que a Vereadora, de acordo com a decisão do Juiz, tem direito e respeita essa decisão, mas pelo fato da Vereadora ter sido contrária a abertura da Comissão. Em seguida o Presidente convidou as servidoras Sarah e Edinalva para a realização do sorteio do terceiro membro. Pediu que as câmeras aproximassem a imagem e mostrou por dentro e por fora do recipiente que será feito o sorteio, convidou os Vereadores Jurandi e José Manoel para acompanharem o sorteio de perto, em seguida mostrou cada papel com o nome do Vereador que logo foi colocado no recipiente do sorteio, Wagner Vieira França (PT), Alcemar Dutra Pires (PP),

Jarmas de Almeida Leite (Progressistas), Jurandi Medeiros de Athaides (PMN) e José Manoel Lopes da Silva (União Brasil), o Presidente anunciou que o Vereador Marven não pode participar porque foi excluído por ser do mesmo Partido que a Vereadora Janaina. Informou também que essa é uma decisão interlocutória, cabe recurso, mas vai respeitar nesse momento. O Presidente pediu a servidora Sarah para agitar o recipiente onde estavam os nomes e pediu a servidora Edinalva para efetuar o sorteio. Sendo sorteado o Vereador Wagner Vieira França. Dando continuidade passou-se a eleição do Presidente e Relator da Comissão. A Vereadora Janaina e o Vereador Wagner se candidataram a Presidente. Por dois votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo e Janaina, foi eleita a Vereadora Janaina para Presidente. O Vereador Pedro Paulo se candidatou ao cargo de Relator, sendo eleito por todos os votos favoráveis. O Vereador Wagner comentou que quando foi eleito Presidente nas duas Comissões anteriores fez um compromisso com essa Casa de Leis, com o Executivo em respeito e com a população calçadense em fazer um trabalho imparcial, um trabalho sem perseguição, mas um trabalho sério, de apurar os fatos e pede aos nobres colegas Vereadores, a Vereadora Janaina Presidente da Comissão Processante de investigação de assédio do Executivo a pessoa dela ao Posto e essa confusão, ao Vereador Pedro Paulo Relator que façam esse trabalho sério, eles entraram com advogado na Justiça para solicitar essa participação na Comissão, onde foi feito esse julgamento, e pede a população, a cada cidadão de bem de São José do Calçado que faça seu próprio julgamento do que está acontecendo no Legislativo Municipal e em São José do Calçado. O Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para a confecção da Resolução. Retornando ao Plenário, estando todos os Vereadores presentes em Plenário, sendo Pedro Paulo, Waguinho, Alcemar, Marven, Jarmas, José Manoel, Jurandi e Janaina o Presidente anunciou que está reiniciada a sessão plenária. O Presidente fez a leitura do Projeto de Resolução nº 011/2023 que “Institui Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida pelo Sr. José Pedro da Silva com base no Decreto Lei 201/67”, Presidente: Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini; Relator: Pedro Paulo Silva de Souza e Secretário: Wagner Vieira França. A Vereadora Janaina disse que gostaria de deixar claro

para a população calçadense que está apenas garantindo suas prerrogativas de Vereadora e que se compromete perante a sociedade agir com total imparcialidade, porque a imparcialidade é ponto fundamental em qualquer decisão e está aqui para trabalhar dentro da legalidade e transparência na condução dos fatos, uma vez que no seu mandato passado quando foi Presidente da Comissão de Saneamento Básico não colocou em dúvida a sua integridade, o seu trabalho e a transparência de um trabalho que na época gerou cinco mil páginas. Estão claramente jogando para a platéia a sua idoneidade e nunca fez isso com nenhum dos colegas e que zelará pelo seu nome e pela história política da sua família. Disse ainda que não irão intimidá-la porque não é mulher de ser intimidada. Trabalham com respeito, com seriedade e está apenas garantindo as suas prerrogativas de Vereadora. O Vereador Marven falou que a Vereadora sabe muito bem que eles nunca irão tenta intimidar e que ela sabe muito bem quem constantemente vem tentando intimidá-la. Falou que se sente triste com essa manifestação porque sempre a respeitou. Mas faz parte do papel de Vereador querer expor a verdade dos fatos e vem pedir que seja feito um trabalho de imparcialidade. Submetido a votação do Plenário o Projeto de Resolução nº 011/2023 obteve 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Wagner, Alcemar, Marven, Jarmas, José Manoel, Jurandi e Janaina, ficando, portanto, aprovada. O Vereador Wagner deixou para a população calçadense o seu compromisso e a sua responsabilidade nessa Comissão, considera o seu cargo nessa Comissão de tamanho igual ao do Presidente e do Relator também porque tem certeza da forma como vi agir e pede aos colegas que façam o mesmo porque vã estar sendo acompanhados e precisam dar uma resposta para a sociedade, essa Comissão tem início meio e fim. O Presidente anunciou que após aprovado o Projeto, foi expedida a Resolução nº 356/2023 no âmbito da Câmara Municipal. PALAVRA FRANQUEADA. O Vereador Wagner cumprimentou a todos mais uma vez, e disse que primeiramente gostaria de dar as boas vindas ao colega Vereador Fifi com quem teve o prazer de trabalhar no mandato passado, como Presidente e o Vereador Fifi Vice-Presidente. Lembrou que o Vereador Fifi foi Presidente durante o período em que esteve adoecido, passando por um momento difícil e o Vereador Fifi assumiu essa Casa de

Leis. Agradeceu ao Vereador Fifi pelo trabalho que fez, um trabalho sério, responsável, assim como sempre guiou sua vida. Parabenizou o Vereador Fifi e disse que tem certeza que o mesmo tem muito a contribuir para a população calçadense. Deixou seu abraço ao Maurício, vereador licenciado, que está fazendo tratamento de saúde em Vitória, falou também de seu reconhecimento ao trabalho prestado por ele, e que espera que ele volte logo as suas atividades. Ainda o Vereador Wagner comentou que ontem em reunião do Conselho Municipal de Saúde foram alguns fatos relatados, inclusive fatos referentes as tendas onde o Conselho reafirmou a necessidade da compra ter sido passada pelo Conselho e não foi. Afirmou que já está averiguando essa situação. Falou ainda que tem uma reclamação muito grande onde os próprios médicos não estão aceitando exames de determinados laboratórios onde estão sendo feitos a maioria dos exames de São José do Calçado, além disso o laboratório fica aberto meio expediente, onde não atende a população, principalmente a população rural, comentou ainda que o resultado dos exames demora trinta dias. Sendo assim, solicita ao Secretário de Saúde, Sr. Julierme que faça averiguação desses fatos e tome providências com coerência e responsabilidade. Dando continuidade, usou a palavra a Vereadora Janaina que após cumprimentar a todos parabenizou a realização do Torneio do Trabalhador ocorrido em nossa cidade no dia 1º de maio, parabenizou a diretoria do Americano, a todos os times participantes e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização do evento. A Vereadora Janaina falou também da Constituição Federal, Seção II, artigo 196, Saúde é um direito de todos, é dever do Estado, é dever do município garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de risco de doença e de outros agravos ao acesso universal igualitário. Relatou que recentemente aconteceu um acidente grave envolvendo dois jovens do município, no trajeto que liga São José do Calçado a Bom Jesus e uma das vítimas foi socorrida pelo corpo de bombeiros e levada para o município de Bom Jesus do Itabapoana onde era mais perto, Hospital São Vicente. E o jovem não recebeu o devido socorro, o Hospital São Vicente devolveu o jovem para o Hospital São José, perdeu muito tempo. E devido ao quadro gravíssimo teve que ser transferido para Cachoeiro de

Itapemirim e devido a muitas horas exposto passou por uma cirurgia e infelizmente teve que amputar a perna. A Vereadora Janaina disse ainda que SUS é universal e não entende o motivo pelo qual o Hospital devolveu o jovem para ser socorrido no Hospital São José dizendo que não poderia atender porque ele era do município vizinho. Em sua opinião a questão da saúde deve ser tratada com humanização visando o direito de todos, que é amparado pelo artigo 196 a universalização de acesso a saúde é garantido pela Constituição Federal e manifestou sua solidariedade as vítimas do citado acidente. Deixou o seu questionamento para que o Conselho Municipal de Saúde possa tomar as devidas providências. A Vereadora Janaina fez um requerimento verbal solicitando ao Secretário Municipal de Agricultura, que também está respondendo pela pasta de Obras, que possa atender as comunidades do Pontão e do Areal patrolando as estradas daquela região. A Vereadora falou também da Lei 2.366/2022, cujo projeto foi de sua autoria, que Institui a semana municipal de enfermagem no município de São José do Calçado, que irá acontecer anualmente do dia 12 a 20 de maio. Sendo assim reivindicou ao Secretário que faça cumprir a Lei 2.366/2022. Na oportunidade solicitou também que seja cumprido o piso nacional da categoria. Parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos desta Casa e agradeceu aos colegas pela participação atuante em projetos para atender a comunidade calçadense. Usando a Tribuna desta Casa o Presidente, Vereador Roberto João anunciou que com a aprovação do Decreto Legislativo ficam suspensos os prazos para cobrança do IPTU e com isso o Executivo tem que dispor um novo Decreto que deverá respeitar o prazo mínimo de noventa dias. Espera a sanção ou veto do Executivo ao Projeto de Lei que trata da remissão de imposto (IPTU) aos imóveis atingidos pelos alagamentos, mas hoje conseguiram prorrogar esse prazo para que a população tenha um tempo hábil maior para fazer o pagamento do imposto. Disse ainda que amanhã seria realizada uma audiência pública com representantes da CESAN e também com a empresa que vai executar a obra de saneamento do município de São José do Calçado, infelizmente na tarde de hoje recebeu a notícia de que o representante não poderia se fazer presente por razões de força maior e por isso teve que adiar a audiência pública. Todos sabem

do transtorno que a última obra causou em nosso município e não será permitido qualquer abuso contra a população referente a essa obra e essa audiência pública é uma oportunidade para a empresa esclarecer o seu cronograma de trabalho, esclarecer as fases da obra, é uma obra de grande porte, é uma obra no valor de quinze milhões de reais e que precisa de informações mais detalhadas para a população. Num primeiro momento está adiada a audiência pública e será remarcada para uma nova data. O Presidente relatou que foi procurado por algumas usuárias do CAPS registrando insatisfação com o atendimento que tem sido prestado. E acrescentou que se sente muito incomodado porque é um serviço de suma importância para essas pessoas que dependem de um amparo psicológico e psiquiátrico em sua vida. O CAPS cumpre um papel social importante no município. Sendo assim vem reivindicar da coordenação e do Secretário de Saúde uma atuação e um cuidado maior com o CAPS. O Presidente comentou que hoje deu andamento a Comissão Processante e espera que seja apurado e analisado com atenção, lembrar que foi uma deliberação do Plenário. Cada Vereador tem o direito de ter o seu posicionamento, mas precisam respeitar a decisão do Plenário. E a decisão do Plenário foi pelo recebimento da denúncia e por isso formou-se a Comissão. Teve uma discussão sobre como se daria essa composição, hoje, sacramentou-se provisoriamente, porque a decisão é interlocutória, ainda não houve uma sentença, mas já está composta uma nova Comissão. E que essa Comissão faça um trabalho imparcial, um trabalho de responsabilidade, não um trabalho de perseguição ou de acoitamento, mas sim um trabalho isento, isonômico, idôneo para que se apure e se caso aquilo que foi alvo da decisão não se caracterizar com quaisquer tipo de infração tem certeza de que esse Plenário entenderá pelo seu arquivamento no final e se diferente for a Câmara entenderá de modo diverso. Esclareceu que a sessão do dia 24 de março teve mais de três mil visualizações no canal do youtube e isso corresponde a um terço da população de Calçado, então a população está conhecedora do fato, e se não houver um processo correto irá desmoralizar essa Câmara, porque essa Câmara é uma Casa colegiada, mas é uma instituição, e é uma instituição de fiscalização, então, independente de qual seja a relação do Vereador com o Executivo, o seu papel enquanto Vereador tem

que prevalecer e nesse momento não quer discutir aqui qual vai ser a decisão final, mas sim que tenha um processo idôneo, um processo que se mostre capaz de apurar o alvo da denúncia. O Presidente comentou ainda que tem lutado muito para defender o direito dessa Câmara previsto na Resolução que criou o centro de atendimento ao cidadão, sofreu um pequeno revés para já está trabalhando para que se concretize o posto de atendimento e emissão do documento de identidade, espera conseguir formalizar essa parceria. O processo já estava bem adiantado, porém foi paralisado, mas está tentando solucionar o problema para conseguir dar andamento com o centro de atendimento com todos os serviços que foram constituídos na Resolução e principalmente com a emissão do documento de identidade. São anos que esse serviço está parado em Calçado e se não conseguir concretizar essa parceria quem perde é a população. O recurso que será empregado é um investimento no povo de São José do Calçado que vai ter a sua dignidade respeitada e vai ter o seu documento emitido em São José do Calçado porque a Câmara Municipal teve a responsabilidade de criar esse centro de atendimento. O Vereador Jurandi após cumprimentar a todos comentou a respeito de uma situação que está acontecendo no Distrito de Alto Calçado, porque estão jogando cascalho em uma rua projetada e se não colocar um vazante ou uma manilha maior pode acontecer uma enchente e acabar inundando todas as casas do local. Lembrou que fez requerimento solicitando reparos no calçamento do citado local, mas não foi atendido. Pediu também que a água fosse retirada por cima da Capela Mortuária, passando por cima do cemitério, mas também não foi atendido. Pediu ainda a construção de dois quebra-molas e também não foi atendido. Por isso vem renovar os seus pedidos ao Secretário de Agricultura. O Vereador Jurandi fez suas considerações acerca da Comissão Processante e comentou que essa confusão causada através da Vereadora quase levou a morte de Maurício e lembrou que Maurício sentado naquela cadeira onde estava o Fifi, seu adversário político, mas era pessoa que tinha lado, defendia a situação, mas não prejudicava os demais Vereadores, não maltratava os demais Vereadores, não era mentiroso e por causa dessa confusão que está nesta Casa hoje provocada pela Vereadora quase levou a morte de Maurício, porque no dia que ela

teve aquela crise de abstinência nesta Casa. O Vereador Marven interrompeu e perguntou o que é crise de abstinência. Em resposta o Vereador Jurandi informou que a crise de abstinência, para quem usa droga é uma reação do corpo com a mente e a da Vereadora Janaina foi diferente foi do bolso com a mente. O Vereador Jurandi perguntou como pode uma pessoa investigar se ela vai ser investigada sendo que a denúncia nasceu nas falas Vereadora. E ela está tão preocupada porque ela sabe que tem coisa errada. Ela faz as falcatruas com o Prefeito e quem sofreu foi o Maurício que foi parar no hospital. Disse também que o Vereador Maurício postou que vai ficar afastado 350 dias. Elogiou a atuação do Vereador Maurício, que sempre defendeu a bandeira do Prefeito, mas quando o Prefeito fazia os vídeos ele não concordava. E acrescentou dizendo que sente vergonha com a forma como a Vereadora agiu, e lembrou que a Vereadora falou “amanhã eu quero a frota lá”, o Prefeito está amarrado com ela e ela está amarrada com ele. E tem certeza de que tudo será apurado. Ainda na seqüência usou a Tribuna desta Casa o Vereador Marven, que após cumprimentar a todos comentou a respeito da agenda que tinham com o Secretário de Segurança Pública do Estado, Coronel Ramalho, para tratarem sobre a segurança pública no município e disse que lhe causou estranheza a forma como essa data foi cancelada porque já estava tudo programado, uma reunião com os vereadores e com o Prefeito para discutirem um assunto e no momento que mais precisavam, que era para falar sobre a segurança pública, tantos furtos que vem acontecendo em nosso município, trafico de drogas, a falta de segurança nas escolas. Mas a agenda foi cancelada alegando que o Prefeito e o Secretário não poderiam estar naquela data e que entrariam em contato com o Executivo para marcar uma agenda com disponibilidade. Ou seja, tinham uma agenda programada e de uma hora para outra foi cancelada e não sabe qual a intenção de algumas pessoas em cancelar essa agenda. Comentou que tinham também uma audiência pública marcada para amanhã com a CESAN e também foi cancelada, onde o representante alegou questões de saúde, mas a CESAN tem vários representantes, mas também foi cancelada de uma forma surpreendente. Em sua opinião parece que o trabalho do legislativo vem tendo interferências para não mostrarem serviço. E

se sente chateado com algumas coisas que vem acontecendo, mas não vai desistir. Falou também sobre os casos de dengue, e lembrou que solicitou da Secretaria Ambiental do Município um planejamento estratégico que foi feito para enfrentamento à dengue. Porque viu em apenas alguns Bairros os agentes de endemias aplicando o produto com a bomba costal e tomou conhecimento que esse produto foi emprestado pelo Município de bom Jesus do Norte. Eles alegam que o Governo do Estado não tem para fornecer para o Município e que o Município também não comprou. A população está cobrando providências. O Vereador Wagner lembrou que perguntou ao Secretário de Saúde e segundo informações do responsável o governo do Estado não havia mandado o produto então ele fez um ofício ao Secretário solicitando a compra e o Secretário informou que estava em fase de licitação, porém pode ser feito compra direta devido a necessidade. E deixou claro para a população que não é culpa dos agentes de endemias, foi uma falta de organização e de planejamento da Secretaria. O Vereador Marven acrescentou que é impossível os agentes trabalharem sem o material. Disse ainda que pediu ao Secretário de Saúde que não colocasse os agentes de endemias e os agentes de saúde para entregarem carnê de IPTU, mas ele não atendeu e no outro dia viu que eles estavam entregando. Tem em mãos o planejamento estratégico de enfrentamento ao mosquito da dengue, porém nada que está escrito foi feito. Afirmou que seu papel é cobrar e vai continuar cobrando e se for preciso vai fazer outra convocação do Secretário de Saúde para dar explicações sobre as ações de combate ao mosquito da dengue. Observou que estão acontecendo tantas obras no município, porém o básico não está sendo feito e isso não pode, precisam ter compromisso e zelo com a população. Tem pessoas morrendo com dengue. Precisam agir. Disse que vai aguardar alguns dias para ver se será tomada alguma medida e se nada for feito, vai convocar de novo o Secretário de Saúde. Comentou que não é fácil o trabalho de Vereador, mas vai continuar trabalhando firme, e fez um resumo do seu trabalho apresentado nesta Casa, setenta requerimentos, sete anteprojetos de lei, nove projetos de lei, nove projetos de decreto legislativo e duas convocações de Secretário para explicar sobre assunto específico. Parabenizou a Comissão Processante e disse que vai

acompanhar de perto o trabalho da Comissão. Mandou um abraço para o Vereador Maurício desejando melhoras. A Vereadora Janaina pediu para constar em ata as ofensas a ela dirigidas pelo Vereador Jurandi porque quando ele usa o seu nome e fala que a Vereadora estava com abstinência, perguntou abstinência de quê, sendo que não bebe, não fuma, esse adjetivo não condiz a sua biografia. O Vereador Jurandi afirmou que falou a do bolso. A Vereadora afirmou que tem uma vida limpa, uma vida de trabalho e na sua história não recorda de lidar com coisas ilícitas, disse ainda que tem respeito por cada membro que faz parte desta Casa, todos tem uma história, todos tem uma família e veio de berço, podem defender uma bandeira que seja, mas o respeito tem que ser primordial e nunca faltou com respeito com nenhum colega. A Vereadora Janaina disse ainda que quando busca o recurso é para buscar o seu direito que não foi respeitado. O Presidente informou que todas as falas constam em ata. Informou também que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de maio e caso haja necessidade poderá ser marcada uma sessão extraordinária nesse interstício. Agradeceu a todos e encerrou os trabalhos da presente sessão. Nada mais havendo a relatar eu Pedro Paulo Silva de Souza, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que está devidamente assinada.

Roberto João M. C. Vervloet
Presidente

Pedro Paulo Silva de Souza
1º Secretário